

Estado da Bahia

## Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

### LEI Nº 206/2020 DE 22 DE MAIO DE 2020

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município exercício financeiro de 2020, e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA**, Estado da Bahia, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, e no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Serra Dourada aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, Lei Municipal nº 195 de 20 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 853.901,03 (oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e um reais e três centavos), para inclusão das seguintes ações:

Incluir a ação Construção da Praça 03 de Maio conforme planilha abaixo:

<b>Secretaria:</b> 20.30 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
<b>Unidade orçamentaria:</b> 02.03.000 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
<b>Projeto:</b> 15.451.555.1044 – Construção da Praça 03 de Maio
<b>Elemento de Despesa:</b> 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
<b>Fonte Recurso:</b> 44 - Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal
<b>Valor:</b> R\$ 391.062,38 (trezentos e noventa e um mil, sessenta e dois reais e trinta oito e centavos)

Incluir a ação Construção da Praça da Bíblia, conforme planilha abaixo;

<b>Secretaria:</b> 20.30 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
<b>Unidade Orçamentaria:</b> 02.03.000 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
<b>Projeto:</b> 15.451.555.1045 – Construção da Praça da Bíblia.
<b>Elemento de Despesa:</b> 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
<b>Fonte Recurso:</b> 44 - Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal
<b>Valor:</b> R\$ 462.838,65 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

**Art. 2º** Para a cobertura do Crédito Adicional Especial mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei 4.320/64, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na Fonte de Recurso 44 - Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal, conforme quadro abaixo:



Estado da Bahia

## Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

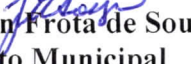
<b>Superávit Financeiro de 2019</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
Fonte: 44 - Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal	957.442,37
<b>Total do Superávit Financeira</b>	<b>957.442,37</b>

**Art. 3º** Fica alterado o PPA - Plano Plurianual de Aplicação período 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 171 de 01 de dezembro de 2017 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, aprovada pela Lei Municipal nº 187 de 23 de agosto de 2019, conforme especificações acima.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de maio de 2020.

  
José Milton Frota de Souza  
Prefeito Municipal